



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

Exmo. Sr. TIAGO LORENZI
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE – RS

Indicação nº 014/2021, de 31 de Maio de 2021.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que providencie um cronograma do recolhimento de lixo em todo perímetro rural, sendo feita a coleta em cada dois meses pela Prefeitura Municipal.

Nobres colegas.

Todos somos sabedores da importância para a vida e para a sobrevivência humana do correto descarte, recolhimento e destinação final do lixo. A humanidade, se continuar não cuidando do lixo, estará provocando lentamente a sua própria destruição, bem como a dos demais seres vivos.

Urge, portanto, que boas e eficazes iniciativas sejam tomadas para evitar colapsos futuros, ou seja, precisamos todos cuidar da questão que envolve o lixo. Somos todos responsáveis por isso e não podemos permitir que nossos filhos, netos e gerações futuras sofram por causa da nossa omissão e negligência.

Neste sentido, estamos propondo uma simples, mas objetiva alternativa para com uma parte de lixo que produzimos. O seu descarte e destinação final, tanto na zona urbana, quanto na zona rural, o que trará incontestáveis benefícios à comunidade.

Consideramos que a medida representa investimentos de valores ínfimos em comparação ao bem, aos ganhos que as pessoas e demais formas de vida terão. Por isso solicitamos um cronograma que atenda as necessidades das comunidades.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 31 de Maio de 2021.

Osmar Loureiro da Silva
Vereador

Recebi em ____ / ____ / ____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
